



4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº85/2021

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA KAMILA KAMMERS TRANSPORTES - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: KAMILA KAMMERS TRANSPORTES - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Recife, nº 462, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 32.245.977/0001-65, neste ato representado por seus representantes legais, ao fim assinados, KAMILA KAMMERS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 094.118.549-40 e portadora do RG nº 102473302, residente e domiciliada a Rua Recife, nº 462, centro, Três Barras do Paraná/PR doravante designada CONTRATADA.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 95/2021, celebrado na data de 21 de maio de 2021, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº95/2021 por mais 12 (doze) meses, pois ainda possui saldo para execução, bem como será necessário no decorrer do ano o transporte de cargas de postes para atendimento da população.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

2.1. Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, tendo como prazo total de vigência 36 (trinta e seis) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná, 19 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KAMILA KAMMERS TRANSPORTES - ME
KAMILA KAMMERS
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF: 07045654945

Nome:

CPF:

documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 35/2023-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://tijucaadosul.pr.gov.br>

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 19 maio de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeira

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador: D87A6004

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 40/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023

Processo Administrativo nº 40/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de peças necessárias e insumos para revisão da Pá Carregadeira 924K. Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de TOMAZINA-PR, ratifico o processo de Inexigibilidade de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão de Licitação e parecer Jurídico, a favor da Proponente: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, CNPJ Nº 76.527.951/0003-47.

Valor: **RS 8.860,58 (oito mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).**

Vigência: 30/11/2023

Publique-se;

Tomazina, 19 de maio de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 11/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023

Processo Administrativo nº 40/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de peças necessárias e insumos para revisão da Pá Carregadeira 924K. Contratado: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, CNPJ Nº 76.527.951/0003-47.

Valor: **RS 8.860,58 (oito mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).**

Vigência: 30/11/2023

Publique-se;

Tomazina, 19 de maio de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Mariele Isabel Munaro
Código Identificador: FAADF0A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 95/2021

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR.

Contratada: KAMILA KAMMERS TRANSPORTES – ME - CNPJ Nº 32.245.977/0001-65

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº95/2021 por mais 12 (doze) meses, pois ainda possui saldo para execução, bem como será necessário no decorrer do ano o transporte de cargas de postes para atendimento da população.

Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 19/05/2023.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Presencial nº 20/2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: 6C518594

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5359/2023

DECRETO Nº 5359/2023

Data 17.05.2023

Súmula. Exonera Servidor Efetivo por Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e a Lei Municipal nº 2093/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **Jose Gonçalves de Azevedo**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, sob amatrícula funcional nº 1173-8/1.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de maio de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador: BB6F6E36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
ERRATA Nº 001 DE 19 DE MAIO DE 2023